

**DESPACHO SECRETARIAL nº 304/2016**  
**Referente ao protocolado nº 14.228.993-8.**

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c art. 35 ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a contratação da empresa Artecor Comércio de Tintas Ltda., para aquisição de material de pintura, mediante dispensa de licitação, em atendimento ao almoxarifado desta Secretaria, de acordo com o Formulário de Solicitação nº 280/2016 (fl. 03 e verso), bem como autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 474,40 (quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 032/2016 (fls. 42 e 43-v) e a Informação nº 719/2016-DG/SEDS (fl. 49).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 27 de outubro de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**